



# Município de Santo Expedito

Estado de São Paulo

Avenida Barão do Rio Branco nº 472 - CEP 19190-000 - Fone/Fax (18) 3267-1121

CNPJ: 46.439.113/0001-99

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2.019

**IVANDECI JOSÉ CABRAL**, Prefeito Municipal de Santo Expedito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme Edital do Concurso Público nº 001/2.019:

**CONVOCA**, para manifestar interesse na nomeação e posterior posse no referido cargo abaixo relacionado:

#### AGENTE DE SERVIÇOS

Classificação	Nome	CPF	Inscrição
6º	João Rodolfo da Silva Ventura	405.448.728-94	1514234
7º	Eduardo Candido Duarte	406.322.018-43	1524388
8º	Roseneire de Souza Silva	027.949.669-95	1543381
9º	Maria Eduarda Ribeiro dos Santos	429.606.038-42	1544274
10º	Reginaldo da Silva Serafim	251.862.038-90	1511825

O interessado deverá comparecer impreterivelmente no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no Departamento Pessoal da Prefeitura, munido dos seguintes documentos:

**-01 foto 3x4; Rg; CPF; título de eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão do Cartório Eleitoral certificando estar em gozo dos direitos políticos e civis; comprovante de residência; PIS/PASEP; Reservista (candidatos do sexo masculino); certidão de nascimento ou casamento; certidão de nascimento dos dependentes; carteira de trabalho; comprovante de escolaridade (Histórico, Diploma e Certificado), habilitação legal compatível com o nível exigido para cada cargo; declaração de acúmulo de cargo, atestado de antecedentes criminais; carteira de vacinação; exame admissional expedido por profissional do Município.**

O não comparecimento do candidato no prazo supramencionado será considerado como desistência.

Prefeitura Municipal de Santo Expedito, aos 09 de março de 2020.

**IVANDECI JOSÉ CABRAL**  
Prefeito Municipal

"Cidade Simpatia, Capital da Fé"  
Distrito Lei 233 de 24/12/1948 / Município Lei 5121 de 31/12/1958  
<http://www.santoexpedito.sp.gov.br>